



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 394,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

***“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE
CARGO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”***

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO, ESTADO DE MINAS GERAIS aprova a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado no quadro de servidores efetivos do Município de Dom Silvério o cargo de provimento efetivo de Monitor de Ônibus de Saúde, com uma vaga, sob o regime do Estatuto dos Servidores Municipais, observadas as disposições desta Lei.

Parágrafo Único – As atribuições, carga horária e vencimentos constam do Anexo Único desta Lei.

Art.2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignada no orçamento vigente.

Art.3º- Fica autorizada a contratação temporária por excepcional interesse público do cargo criado, na forma da lei, até a realização do Concurso Público.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara, 17(dezessete) de Fevereiro de 2020.

**Marcos André Aleixo
Presidente do Legislativo 2019/2020**

**Ascendino de Paiva Neto
Secretário da Mesa diretora 2019/2020**



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO ÚNICO

**REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES/CARGA
HORÁRIA/VENCIMENTOS:**

CARGO: Monitor de Ônibus de Saúde.

Requisito: Escolaridade: Segundo Grau completo.

Vagas: 01 (uma).

Vencimento: R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais)

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais

Forma de Recrutamento: amplo mediante concurso público.

Atribuições:

- I – Recepcionar os pacientes, colocando-os em fila na entrada e saída do ônibus da saúde;
- II – Zelar pela guarda e integridade dos pacientes dentro do ônibus;
- III – Acompanhar os pacientes no trajeto do ônibus até a porta do estabelecimento de saúde;
- IV – Efetuar cadastro dos pacientes anotando nome, endereço, data de nascimento e outros dados para lançamento na parte diária;
- V – Zelar e prezar pela conservação do patrimônio do município;
- VI- Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Sala de Sessões da Câmara, 17(dezessete) de Fevereiro de 2020.

**Marcos André Aleixo
Presidente do Legislativo 2019/2020**

**Ascendino de Paiva Neto
Secretário da Mesa diretora 2019/2020**



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO

Cargo	Vagas	Valor individual	Impacto mensal
Monitor ônibus saúde	1	1.045,00	1.045,00
TOTAIS		1.045,00	1.045,00

Estimativa 2020	11.495,00
Estimativa 2021	13.929,85
Estimativa 2022	13.929,85

Memória Cálculo

Estimativa 2020 = Valor mensal x 12 meses (mar-dez, inclusive 13º)

Estimativa 2021 = Valor mensal x 13,33 (12 meses + 13º + 1/3 férias)

Estimativa 2022 = Valor mensal x 13,33 (12 meses + 13º + 1/3 férias)

<i>Impacto 2020</i>	<i>0,000591</i>
<i>Impacto 2021</i>	<i>0,000685</i>
<i>Impacto 2022</i>	<i>0,000687</i>

Impactos

Orçamento 2020 (LOA2020) 19.465.000,00

PPA 2021 (PPA2018-2021 alterado Lei 1768/19) 20.346.364,64

PPA 2022 (PPA2018-2021 alterado Lei 1768/19) 20.262.271,32

Sala de Sessões da Câmara, 17(dezessete) de Fevereiro de 2020.

Marcos André Aleixo
Presidente do Legislativo 2019/2020

Ascendino de Paiva Neto
Secretário da Mesa diretora 2019/2020